

**PORTARIA Nº 37.843/2012**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,**  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo o requerido  
no Protocolo da SMGP Nº 847 de 2012,

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica excluído(a) da Portaria, relacionada abaixo, o(a) servidor(a) designado(a)  
para:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Portaria</b>	<b>Revoga em</b>	<b>Secretaria</b>
TATIANADESOUSA FG COORDENAÇÃO III - SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL	6491	P35.392/10	09/05/12	SMPL

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor na data  
da sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de maio de 2012.

**ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES**  
Prefeito Municipal

**RHUANITA GRACIELA DROZD**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas